



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

1

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 5ª VARA DO
TRABALHO DE JOÃO PESSOA**

Equipe de Correição: Aryoswaldo José Brito Espínola, Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Eurício de Oliveira Pessoa, Marco Antônio Maia Pinheiro, Maria Elizabete dos Santos Melo, Reginaldo Pires Moura Brasil, Silvana Marsicano Franca, Silvano José Soares de Figueiredo Gomes, Valdélio Ventura Paulo, Valdevina Félix da Costa Pereira e Adalcídio Pereira Júnior.

Jurisdição	Alhandra, Bayeux, Caaporã, Cabedelo, Conde, João Pessoa e Pitimbu
Normativo de criação	Lei nº 8.432, de 11/6/1992
Data de instalação	12/11/1992
Data da última correição	27 a 30/8/2018
Período de correição	8 a 23/7/2019

Aos 23 dias de julho de 2019, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, foi realizada a reunião de encerramento dos trabalhos correicionais da 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme Edital de Correição nº 009/2019 publicado no DA-e e DEJT, no sítio eletrônico deste Regional e enviado à Secretaria da Vara por correio eletrônico.

O Desembargador Vice-Presidente e Corregedor foi recebido pelo Juiz Titular da Vara, Paulo Henrique Tavares da Silva, pelo Diretor de Secretaria e demais servidores lotados na Unidade Judiciária.



Iniciados os trabalhos, o Corregedor tratou da importância da gestão participativa da Vara correicionada na formulação das metas nacionais do Poder Judiciário para o exercício 2020, abrindo espaço para que o Juiz Auxiliar da Corregedoria, Paulo Roberto Vieira Rocha, apresentasse a situação parcial da Unidade em relação às atuais metas, solicitando sugestões quanto à manutenção e/ou alteração para o ano de 2020. A consulta referida consta no edital de correição anteriormente publicado. Com base na análise dos processos selecionados para correição, na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos Sistemas e-Gestão, Hórus, SAOPJe e SUAP referentes ao período de 1º/8/2018 a 30/6/2019 (11 meses) e nas informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a Corregedoria Regional apurou o seguinte:

1. ESTRUTURA FUNCIONAL

1.1 Magistrado Titular

Juiz Titular	Titularidade na Unidade
Paulo Henrique Tavares da Silva	23/4/2012 – ATO TRT GP nº 85/2012

1.1.1 Afastamentos de Jurisdição – Juiz Titular (Fonte: SUAP)

Motivação	Normativo	Período	Dias
Licença falecimento	Protocolo TRT nº 14397/2018	23/9/2018 a 30/9/2018	8
Férias	Protocolo TRT nº 11990/2017	19/11/2018 a 18/12/2018	30
Férias	Protocolo TRT nº 12104/2018	16/5/2018 a 21/5/2019	6
Férias	Protocolo TRT nº 05180/2019	4/6/2019 a 27/6/2019	24
TOTAL			68

1.1.2 Magistrado substituto fixo

Juiz Substituto	Fixação na Unidade
Francisco de Assis Barbosa Júnior	30/1/2017 - ATO TRT GP nº 12/2017

**1.1.3 Afastamentos de Jurisdição – Juiz substituto** (Fonte: SUAP)

Motivação	Normativo	Período	Dias
Capacitação	Ato TRT SCR nº 080/2018	19/9/2018 a 22/9/2018	4
Capacitação	Protocolo TRT nº 1141/2018	26/9/2018 a 29/9/2018	4
Capacitação	Protocolo TRT nº 14431/2018	6/11/2018 a 10/11/2018	5
Capacitação	Ato TRT SCR nº 094/2018	21/11/2018 a 24/11/2018	4
Férias	Protocolo TRT nº 12104/2018	21/1/2019 a 19/2/2019	30
TOTAL			47

1.2 Assiduidade dos magistrados

Não há registro de inassiduidade na Corregedoria, ou manifestações dessa ocorrência na Ouvidoria, em face do Magistrado Titular e dos Juízes que atuaram na Vara durante o período correccionado.

1.3 Servidores lotados na Unidade (Fonte: CAPPE)

A 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa conta, atualmente, com **16** servidores:

Servidor	Cargo/Função	Data lotação
Alex Carneiro da Cunha Nóbrega	Técnico Judiciário – Assistente IV	12/12/1990
Edivaldo Ferreira Pacheco Filho	Técnico Judiciário – Diretor de Secretaria	23/4/2012
Fernando Guerra Ribeiro	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Substituto	28/5/2012
Francisco de Assis Meireles da Silva	Técnico Judiciário – Assistente IV	28/1/1992
Germana da Paz Gomes da Silva	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	1º/8/2003
Gilson Avellar Dantas	Analista Judiciário	1º/8/2003
Jucieudes Antônio Dos Santos	Analista Judiciário	13/12/2016
Leopoldino Maia Paiva	Analista Judiciário – Assistente de Diretor	20/8/2012
Maria das Graças Pereira Vilar	Técnico Judiciário – Assistente III	4/4/1997
Maria Zeneide Fernandes de Queiroga	Técnico Judiciário – Assistente IV	19/4/1993
Maurício Barbosa de Lira	Técnico Judiciário	29/11/2017



ATA DE CORREIÇÃO – 5ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA

Newton Roberto Mota	Analista Judiciário – Assistente de Juiz Titular	26/4/2012
Osoisa Queiroga Rosado Maia de Vasconcelos	Técnico Judiciário – Assistente IV	6/10/2008
Rachel Maria Henriques Ribeiro	Técnico Judiciário – Assistente III	19/4/1993
Sheila Oride Braga de Lucena	Analista Judiciário – Assistente III	24/9/2012
Sílvia de Fátima Fernandes Aguiar	Técnico Judiciário	11/7/2017

A Unidade adota, quanto à forma de trabalho, a divisão de tarefas por demanda processual nos sistemas SUAP e PJe, segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria.

2. ACERVO PROCESSUAL DA UNIDADE (Fonte: e-Gestão)

De acordo com os dados fornecidos pelo e-Gestão, a 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa contabilizava, em 30/6/2019, um acervo processual de **3.039** processos:

Item	Quantidade
Fase de conhecimento	1.178
Fase de liquidação	165
Fase de execução	1.677
Cartas precatórias e de ordem	19
TOTAL	0

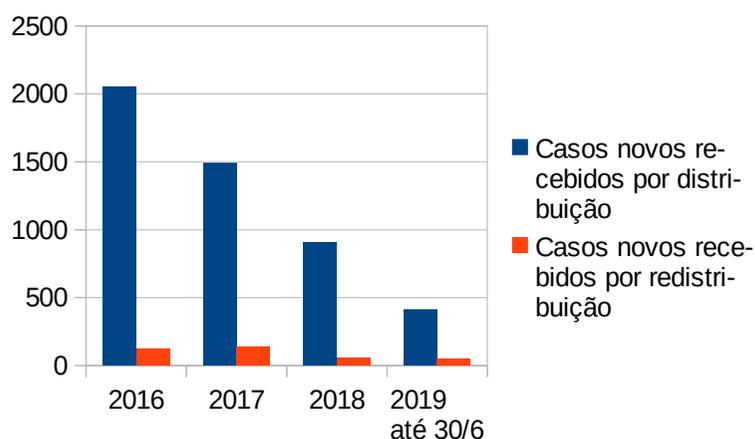
2.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão e Hórus)

2.1.1 Casos novos

Item	2016	2017	2018	2019 até 30/6
Casos novos recebidos por distribuição	2.054	1.492	906	410
Casos novos recebidos por redistribuição	124	141	56	51
TOTAL	2.178	1.633	962	461



Desse acervo, os processos com “tramitação preferencial” expressam-se nos seguintes números: no exercício de 2016, **601**; em 2017, **546**; em 2018, **522**; e até 30/6/2019, **237** processos.



2.1.2 Pendentes de solução (Fonte: e-Gestão e Hórus)

A realidade da movimentação processual vivenciada pela Unidade, quanto aos processos sem prolação de sentença, expressa-se nos seguintes números:

Item	Em 31/12/2016	Em 31/12/2017	Em 31/12/2018	Em 30/6/2019
Aguardando a 1ª sessão de audiência	290	100	106	64
Aguardando o encerramento da instrução	509	336	97	74
Aguardando a prolação de sentença	55	15	5	20
TOTAL	854	451	208	158

2.1.3 Pendentes de finalização (Fonte: Hórus)

Saldo residual dos processos que não foram finalizados*, ou seja, aqueles processos que, embora já tenham decisão, cálculos de liquidação ou tenha sido



satisfeito o crédito (conforme a fase processual), ainda estão impactando a Unidade por ausência de baixa processual.

Item	2016	2017	2018	2019 até 30/6	Variação (%)		
					2016/2017	2017/2018	2018/2019
Fase de conhecimento	2.012	2.014	1.309	1.178	0,09%	-35,00%	-6,50%
Fase de liquidação	254	196	222	165	-2,83%	13,26%	-25,67%
Fase de execução	1.396	1.753	1.634	1.677	25,57%	-6,70%	2,63%

*Na fase de conhecimento, consideram-se finalizados os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com início da fase de liquidação ou de execução. Na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada. Na fase de execução, os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

3 PRODUTIVIDADE DA UNIDADE

3.1 Panorama das audiências

A Unidade realiza audiências de terça a sexta-feira.

A última audiência agendada pela Unidade:

0000332-03.2019.5.13.0005	13/9/2019
---------------------------	-----------

3.1.1 Processos aguardando inclusão em pauta:

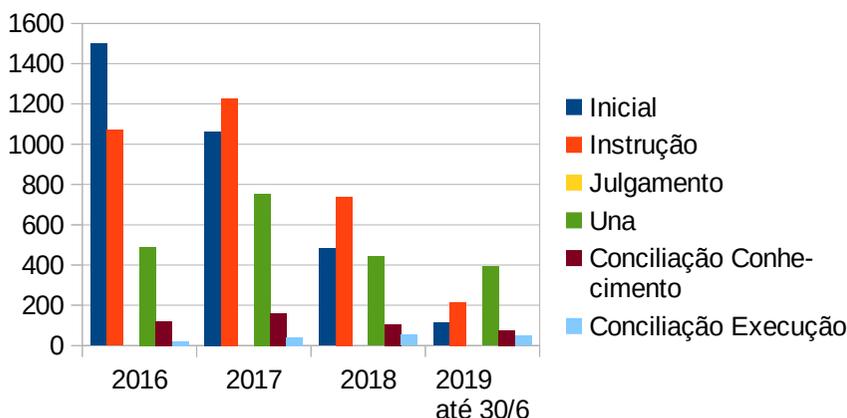
A Unidade não apresenta pendência de processos a incluir em pauta.

3.1.2 Audiências realizadas (Fonte: e-Gestão e SAOPJe)

Item	2016	2017	2018	2019 até 30/6
Inicial	1.498	1.064	482	112
Instrução	1.071	1.227	739	217
Julgamento	-	-	-	-
Una	490	755	442	394

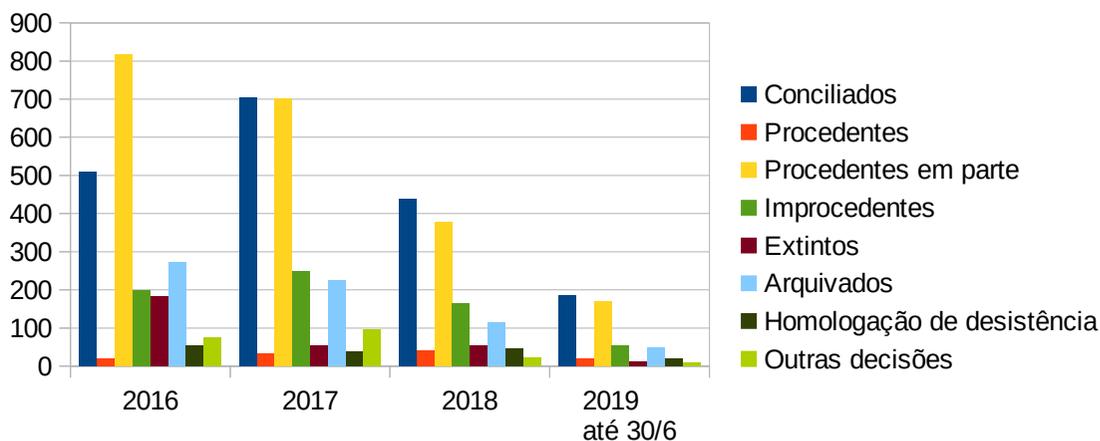


Conciliação Conhecimento	122	160	106	75
Conciliação Execução	21	39	54	48
TOTAL	3.202	3.245	1.823	846



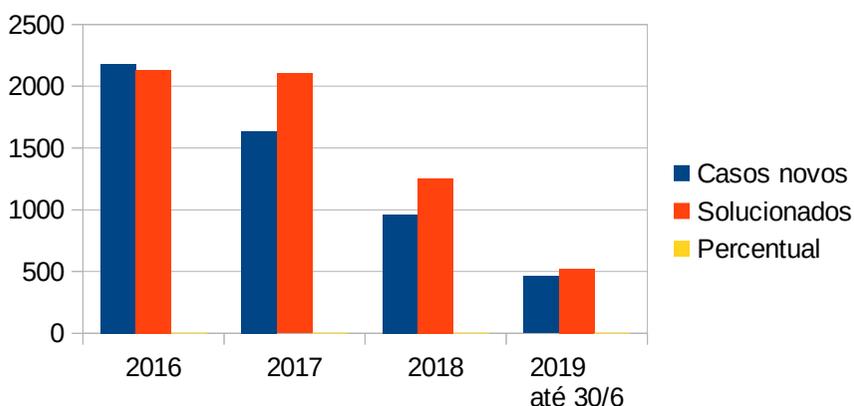
3.2 Solucionados na fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

Item	2016	2017	2018	2019 até 30/6
Conciliados	509	705	438	186
Procedentes	20	32	41	19
Procedentes em parte	818	701	377	170
Improcedentes	198	250	164	54
Extintos	183	55	55	13
Arquivados	273	224	114	49
Homologação de desistência	53	39	45	20
Outras decisões	75	97	21	9
TOTAL	2.129	2.103	1.255	520



**3.2.1 Índice de solução x casos novos** (Fonte: e-Gestão)

Item	2016	2017	2018	2019 até 30/6
Casos novos	2.178	1.633	962	461
Solucionados	2.129	2.103	1.255	520
Percentual	97,75%	128,78%	130,45%	112,79%

**3.2.2 Índice de conciliados x solucionados** - (Meta 3/2019 excluir os arquivados e homologação de desistência) - (Fonte: e-Gestão)

Item	2016	2017	2018	2019 até 30/6
Solucionados	1.671	2.129	1.255	520
Conciliados	393	509	438	186

Observação: Para efeito de apuração da Meta 3 do CNJ (percentual de conciliações), devem ser excluídos do total de solucionados os processos com decisão de arquivamento e de homologação de desistência. Nesse aspecto, durante o ano de 2018, devem ser excluídos **114** processos com decisão de arquivamento e **21** de homologação de desistência, obtendo a Vara do Trabalho um índice de conciliação de **39,10%** dos processos solucionados, índice abaixo do estipulado para a Meta 03 do CNJ para o TRT13 (**41%**). Em relação ao ano de 2019, o percentual apurado até o momento e de **42,09%**, excluindo-se dos processos solucionados o montante de **49** arquivamentos, **9** de outros processos extintos sem resolução de mérito e **20** homologações de desistência. Nesse ponto, observa o Desembargador Corregedor que a 5ª Vara de João Pessoa vem alcançando o cumprimento da meta estabelecida para o TRT no ano de 2019 (**37%**), razão pela qual parabeniza os integrantes da Unidade, exortando-os a envidarem esforços para a manutenção desse resultado até o final do exercício.

**3.3 Produtividade dos magistrados – solucionados** (Fonte: e-Gestão)

Magistrados	Com exame do mérito						Sem exame do mérito			Total
	Conciliação	Procedente	Proc. Parte	Improcedente	Extinto	Outras decisões	Arquivado	Extinto	Desistência/ Outras decisões	
Paulo Henrique Tavares da Silva	165	10	166	49	1	-	38	13	27	469
Francisco de Assis Barbosa Júnior .	144	33	126	60	2	-	53	17	20	455
Adriano Mesquita Dantas	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
Ana Beatriz Dias Fernandes Gondim	-	4	5	4	1	-	-	1	-	15
Ana Paula Cabral Campos	3	-	-	-	-	-	-	-	-	3
Clóvis Rodrigues Barbosa	9	-	1	1	-	-	2	-	-	13
Flávia Roberta F. da Costa Assunção	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
Francisca Poliana Aristóteles Rocha de Sá	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
Francisco Xavier de Andrade Filho	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
George Falcão Coêlho Paiva	2	-	2	-	-	-	-	-	1	5
Joliete Melo Rodrigues Honorato	2	-	-	-	-	-	-	-	-	2
Lindinaldo Silva Marinho	2	-	3	-	-	-	-	-	-	5
Luiz Antônio Magalhães	22	1	11	3	-	-	4	-	3	44
Rodrigo Anderson F. Oliveira	-	-	2	-	-	-	-	-	-	2

3.3.1 No período correccionado, o Juiz Titular laborou **274** dias, perfazendo uma média de produção correspondente a **1,71** processo/dia. O Juiz Substituto laborou



295, perfazendo uma média de produção correspondente a **1,54** processo/dia. Quanto aos demais juízes que atuaram na Unidade, não é razoável aqui se registrar a média de produção em razão da intermitência de atuação.

3.3.2 Sentenças Líquidas (Fonte: Hórus)

Juiz	Sentenças Líquidas	Sent. Procedentes e Procedentes em Parte	% Sentenças Líquidas
Paulo Henrique Tavares da Silva	119	176	67,61
Francisco de Assis Barbosa Júnior	124	159	77,99

3.3.3 Incidentes julgados (Fonte: e-Gestão)

Magistrados	Embargos de declaração	Antecipação de tutela	Impugnação à sentença de liquidação	Embargos à execução	Embargos à arrematação adjudicação	Exceção de pré-executividade	Total
Paulo Henrique Tavares da Silva	78	63	16	40	-	3	200
Francisco de Assis Barbosa Júnior	106	36	22	29	-	-	193
Adriano Mesquita Dantas	2	-	-	-	-	-	2
Ana Beatriz Dias Fernandes Gondim	5	-	-	-	-	-	5
Clóvis Rodrigues Barbosa	2	4	-	2	-	1	9
Francisco Xavier de Andrade Filho	1	-	-	-	-	-	1
Lindinaldo Silva Marinho	4	-	-	-	-	-	4
Luiz Antônio Magalhães	14	-	2	2	-	-	18

**3.4 Produtividade dos magistrados – audiências realizadas** (Fonte: SAOPJe)

Paulo Henrique Tavares da Silva				
DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS				
	Inicial		134	
Realizadas	Instrução		438	
	Una		255	
	Total		827	
	Conciliação	Fase de conhecimento		56
		Fase de execução		25
	Total de audiências realizadas			908

Francisco de Assis Barbosa Júnior				
DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS				
	Inicial		118	
Realizadas	Instrução		158	
	Una		257	
	Total		533	
	Conciliação	Fase de conhecimento		46
		Fase de execução		17
	Total de audiências realizadas			596

3.5 Índice de congestionamento**3.5.1 Índice de congestionamento - fase de conhecimento** (Fonte: Hórus e TRT13 em números)

Item	2016	2017	2018
Processos de conhecimento baixados	2.191	1.820	1.327
Casos novos de conhecimento	2.054	1.464	962
Casos pendentes de conhecimento	1.158	990	371
Taxa de congestionamento	32%	26%	0%

**3.5.2 Índice de congestionamento - fase de execução** (Fonte: Hórus e TRT13 em números)

Item	2016	2017	2018
Processos de execução baixados	246	721	1.012
Casos novos de execução	503	719	753
Casos pendentes de execução	979	1.280	1.015
Taxa de congestionamento	83%	64%	43%

3.6 Incidentes Processuais (Fonte: e-Gestão)

Item		2016	2017	2018	2019 até 30/6
Embargos de declaração	Recebidos	249	258	261	107
	Baixados	242	252	259	124
	Pendentes	41	43	42	23
Antecipação de tutela	Recebidos	523	234	171	72
	Baixados	420	206	132	85
	Pendentes	37	6	26	8
Impugnação à sentença de liquidação	Recebidos	42	44	74	15
	Baixados	29	29	64	14
	Pendentes	16	19	21	15
Embargos à execução	Recebidos	115	186	132	55
	Baixados	78	148	137	37
	Pendentes	52	77	50	64
Embargos à arrematação/ adjudicação	Recebidos	-	-	1	-
	Baixados	-	-	1	-
	Pendentes	-	-	-	-
Exceções de pré-executividade	Recebidos	11	12	4	2
	Baixados	10	10	3	2
	Pendentes	-	2	2	2

**3.7 Recursos interpostos** (Fonte: Hórus)

PERÍODO: em 30/6					
Item	Novos	Recebidos	Não recebidos	Baixados	Pendentes
Recurso ordinário	21	16	1	2	14
Recurso adesivo	1	1	-	-	2
Agravo de petição	4	7	1	-	14
Total	26	24	2	2	30

Observa a Corregedoria que a Unidade exerce regular e explícito pronunciamento acerca da admissibilidade dos recursos interpostos, em total observância ao Ato TRT SCR nº 007/2019, art. 3º, XVIII.

3.8 Fase de execução (Fonte: e-Gestão e Hórus)

Item	2016	2017	2018	2019 até 30/6
Execuções pendentes	978	1.181	1.530	1.500
Execuções iniciadas	503	863	753	290
Desarquivados	1	49	61	31
Recebidos de outros Órgãos	3	9	3	2
Execuções encerradas	246	498	1.012	432
Títulos Extrajudiciais	-	9	5	3
Remetidos a outros Órgãos	7	14	1	-
Processos arquivados provisoriamente	76	200	350	131
Total de processos pendentes de execução	1.181	1.530	1.500	1.567

3.9 Cartas precatórias (Fonte: e-Gestão)

Item	2016	2017	2018	2019 até 30/6
Recebidas	137	118	80	32
Devolvidas	139	118	116	42
Pendentes de devolução	116	64	28	19



4. PANORAMA DO PRAZO MÉDIO

4.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

Item	2016	2017	2018
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência – rito sumaríssimo	44,52	56,86	45,82
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência – exceto rito sumaríssimo	61,72	45,03	49,17
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução – rito sumaríssimo	28,90	15,35	14,27
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução – exceto rito sumaríssimo	121,90	126,37	155,64
Do ajuizamento até o encerramento da instrução – rito sumaríssimo	70,99	67,27	57,36
Do ajuizamento até o encerramento da instrução – exceto rito sumaríssimo	155,52	169,37	186,47
Da conclusão a prolação de sentença – rito sumaríssimo	14,71	12,22	5,19
Da conclusão a prolação de sentença – exceto rito sumaríssimo	13,18	15,8	9,83
Do ajuizamento até a prolação da sentença – rito sumaríssimo	75,03	74,61	58,95
Do ajuizamento até a prolação da sentença - exceto rito sumaríssimo	157,13	173,01	196,38

4.1.1 Duração do processo na fase de conhecimento – TMDP1c (Fonte: Hórus)

Em consideração aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal (2015-2020), em especial o “Indicador 03” que mede o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento (TMDP1c – do ajuizamento da ação



até a prolação da sentença), temos os seguintes números para o ano-base **2018**: **59** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **196** dias para o rito ordinário, apresentando um total de **146** dias para os dois ritos.

O prazo praticado pela Unidade no exercício de 2018 encontra-se inferior ao verificado no ano de **2017**, que foi de **75** dias para o rito sumaríssimo e de **173** dias para os processos submetidos ao rito ordinário, perfazendo uma média de **149** dias para os dois ritos.

Relação dos principais processos que estão impactando no TMDP1c:

Vara	Código	Descrição	Classe	Processo	Tarefa
5ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO...	61	Processos aguardando o encerramento	Ação Trabalhista - Rito O...	0083400-55.2013.5.13.0005	Aguarda decurso de prazo
5ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO...	61	Processos aguardando o encerramento	Ação Trabalhista - Rito O...	0140100-17.2014.5.13.0005	Aguarda decurso de prazo
5ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO...	62	Processos com instrução processual enc...	Ação Trabalhista - Rito O...	0110100-34.2014.5.13.0005	Concluídos para julgamento
5ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO...	62	Processos com instrução processual enc...	Ação Trabalhista - Rito O...	0170600-66.2014.5.13.0005	Concluídos para julgamento
5ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO...	90161	Processos aguardando o encerramento	Ação Trabalhista - Rito O...	0001690-08.2015.5.13.0005	Publicar DJe - Con
5ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO...	90161	Processos aguardando o encerramento	Ação Trabalhista - Rito O...	0001869-39.2015.5.13.0005	Aguardando audiência
5ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO...	90161	Processos aguardando o encerramento	Ação Trabalhista - Rito O...	0130055-17.2015.5.13.0005	Aguardando audiência

4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO (Fonte: e-Gestão)

Prazo médio	2016	2017	2018
Do início até o encerramento da liquidação – rito sumaríssimo	21,13	23,59	80,55
Do início até o encerramento da liquidação – exceto rito sumaríssimo	26,4	52,1	88,10

4.3 FASE DE EXECUÇÃO (Fonte: e-Gestão)

Prazo médio	2016	2017	2018
Do início até o encerramento da execução – ente privado	921,55	1.100	1.395,44
Do início ao encerramento da execução – ente público	851,22	427,39	810,51

4.3.1 Quanto à análise por rito processual, o tempo médio de duração do processo na fase de execução (TMDP1e – do início da fase até o encerramento da execução), no exercício **2018**, foi de: **1.654** dias para os processos submetidos ao rito



sumaríssimo e **1.083** dias para aqueles do rito ordinário, apresentando um total de **1.257** dias, para ambos os ritos. No exercício de **2017**, o tempo médio foi de **1.193** dias para o rito sumaríssimo e **654** dias para os processos do rito ordinário, o que totalizou **767** dias para os dois ritos.

5 PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES (Fonte: e-Gestão)

VALORES PAGOS (R\$)					
Item	Sistema	2016	2017	2018	2019 até 30/06
Acordo	SUAP (legado)	-	-	-	-
	PJe	3.366.918,33	5.687.056,78	4.673.042,83	4.096.293,26
Espontâneo	SUAP (legado)	1.645.816,84	39.063,44	873.407,82	141.345,99
	PJe	1.043,00	3.261.147,38	4.222.699,39	2.332.210,77
Execução	SUAP (legado)	3.222.710,50	2.297.961,26	1.306.813,82	306.754,60
	PJe	375.997,34	2.239.026,44	3.911.396,59	1.857.963,92
TOTAL		9.654.517,52	13.880.255,30	14.987.360,45	8.734.568,54

ARRECADAÇÕES (R\$)					
Item	Sistema	2016	2017	2018	2019 até 30/6
Custas processuais	SUAP (legado)	77.768,93	23.225,55	15.053,06	179,10
	PJe	202.855,50	237.978,91	195.081,76	127.327,62
Contribuição previdenciária	SUAP (legado)	1.487.481,55	830.792,20	239.225,80	17.281,66
	PJe	304.392,27	1.156.888,41	1.628.789,72	913.227,72
Imposto de Renda	SUAP (legado)	175.969,64	13.144,93	23.520,81	40.380,64
	PJe	-	56.715,92	29.478,48	67.681,74
Emolumentos	SUAP (legado)	-	-	-	-
	PJe	-	-	1.647,53	-



TOTAL		2.248.467,90	2.318.745,92	2.132.797,16	1.166.078,48
Custas processuais dispensadas	SUAP (legado)	22.346,14	2.462,24	-	1.160,00
	PJe	618.854,67	666.383,59	388.445,50	179.582,91
TOTAL		641.200,81	668.845,83	388.445,50	180.742,91

6 DE MAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO (ATO TRT SCR Nº 18 E ART. 24 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT) Fontes: SUAP, PJe e e-Gestão

6.1 Exaurimento das iniciativas do juízo para tornar exitosa a execução

Constatou o Desembargador Corregedor que há esforço concentrado do Juízo quanto ao uso regular dos sistemas eletrônicos:

Item	Sistema	Quantidade
BACENJUD	SUAP	65
	PJe	344
	TOTAL	409
INFOJUD	SUAP	25
	PJe	8
	TOTAL	33
RENAJUD	SUAP	57
	PJe	20
	TOTAL	77
BNDT	Processos com registro de dados	456
	Processos com inclusão de devedor	270
	Processos com exclusão de devedor	272
	Processos com devedores inscritos	1.244
	TOTAL	2.242

Observação: Os números relativos aos sistemas Renajud e Infojud no PJe referem-se aos processos analisados na correição (70).

Verificou a Corregedoria Regional que a Unidade procede ao registro fidedigno dos principais atos processuais praticados, como liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos.



7 PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS

7.1 Processos analisados

Foram analisados **100** processos, por amostragem, selecionados pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 007/2019, havendo a prolação de **18** despachos correicionais no PJe e **04** no SUAP. Concede o Desembargador Corregedor o prazo de 10 dias para cumprimento dos despachos e recomendações, com a devida comunicação à Corregedoria Regional.

Segundo informações prestadas pelo supervisor da Ouvidoria, nos últimos seis meses, conforme artigo 2º, II, “a” do Ato TRT SCR nº 007/2019, foram registradas 02 denúncias na Ouvidoria:

- 1) manifestação 9779/2019, referente ao processo 0110100-34.2014.5.13.0005 - sanada pela Unidade Judiciária;
- 2) manifestação 9850/2019, referente ao processo 0000178-87.2016.5.13.0005 - encontra-se aguardando pronunciamento da Unidade correicionada.

8 METAS DO CNJ (Fonte: Hórus)

Meta 1/2018 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no exercício anterior	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	147,38%
Unidade Correicionada	142,98%

Meta 1/2019 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	
Unidades de primeiro grau do TRT	108,89%
Unidade Correicionada	121,12%

*Para entendimento do valor apurado, verificar fórmula de cálculo no Hórus



Para efeito de controle da **Meta 1/2019**, foram contabilizados, de acordo com a regra negocial, **410** casos novos (por distribuição) + **1** recebidos (por redistribuição), nenhum redistribuído para outra jurisdição e **499** julgamentos (primeiro julgamento), atingindo o percentual de **121,12%**.

Meta 2/2019 - Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017	
IPA – Índice de julgamento de processos antigos	
Unidades de primeiro grau do TRT	104,73%
Unidade Correicionada	105,58%

Meta 3/2019 – Manter o índice de conciliação, na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2016/2017 – Meta estabelecida para o TRT 37%	
IPC – Índice de processos conciliados	
Unidades de primeiro grau do TRT	102,24% da Meta
Unidade Correicionada	113,76 % da Meta

Meta 5/2018 - Baixar até 31/12 uma quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	132,31%
Unidade Correicionada	173,95%

Meta 5/2019 - Baixar até 31/12 uma quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	79%
Unidade Correicionada	139,74%

9 IGEST

O Sistema IGest é uma ferramenta desenvolvida pela Corregedoria Geral de Justiça, que se propõe a apresentar um referencial numérico do desempenho de cada Vara,



ATA DE CORREIÇÃO – 5ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA

condensando os seguintes indicadores: **Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho**. De acordo com a nova ferramenta, a 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa apresenta o seguinte desempenho em relação às demais Unidades de mesmo grupo, levando-se em conta o período de abril/2018 a março/2019.

MESOINDICADORES POR COLOCAÇÃO

Período de Referência: 01/04/18 até 31/03/19

Data da última atualização do relatório: 23/04/19

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/2015 a Mar/2018	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST
13a - PB -> João Pessoa - 10a Vara	1501 a 2000	7º	1º	17º	1º	3º	1º
13a - PB -> Campina Grande - 05a Vara	1501 a 2000	4º	4º	11º	5º	8º	2º
13a - PB -> Campina Grande - 06a Vara	1501 a 2000	2º	5º	16º	7º	1º	3º
13a - PB -> João Pessoa - 01a Vara	1501 a 2000	14º	7º	5º	2º	2º	4º
13a - PB -> João Pessoa - 11a Vara	1501 a 2000	1º	2º	18º	9º	5º	5º
13a - PB -> Campina Grande - 02a Vara	1501 a 2000	10º	3º	14º	4º	9º	6º
13a - PB -> Campina Grande - 01a Vara	1501 a 2000	3º	6º	10º	8º	14º	7º
13a - PB -> Santa Rita - 01a Vara	1501 a 2000	5º	15º	1º	11º	10º	8º
13a - PB -> João Pessoa - 05a Vara	1501 a 2000	8º	11º	3º	6º	13º	9º
13a - PB -> Campina Grande - 04a Vara	1501 a 2000	6º	8º	7º	13º	7º	10º
13a - PB -> João Pessoa - 07a Vara	1501 a 2000	11º	18º	6º	3º	4º	11º
13a - PB -> João Pessoa - 04a Vara	1501 a 2000	13º	17º	2º	10º	6º	12º
13a - PB -> João Pessoa - 06a Vara	1501 a 2000	15º	10º	15º	12º	17º	13º
13a - PB -> João Pessoa - 03a Vara	1501 a 2000	12º	16º	12º	14º	12º	14º
13a - PB -> Campina Grande - 03a Vara	1501 a 2000	9º	9º	9º	18º	18º	15º
13a - PB -> João Pessoa - 09a Vara	1501 a 2000	16º	13º	4º	17º	16º	16º
13a - PB -> João Pessoa - 08a Vara	1501 a 2000	17º	12º	13º	16º	11º	17º
13a - PB -> João Pessoa - 02a Vara	1501 a 2000	18º	14º	8º	15º	15º	18º



ATA DE CORREIÇÃO – 5ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/04/18 até 31/03/19

Ordenado pelo IGEST

Data da última atualização do relatório: 23/04/19

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/2015 a Mar/2018	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
13a - PB -> João Pessoa - 10a Vara	1501 a 2000	0,3128	0,1854	0,6302	0,2197	0,4058	0,3508	1º
13a - PB -> Campina Grande - 05a Vara	1501 a 2000	0,2656	0,2647	0,5245	0,3674	0,4993	0,3843	2º
13a - PB -> Campina Grande - 06a Vara	1501 a 2000	0,1647	0,3273	0,6251	0,4374	0,3885	0,3886	3º
13a - PB -> João Pessoa - 01a Vara	1501 a 2000	0,4625	0,4310	0,4415	0,2405	0,3951	0,3941	4º
13a - PB -> João Pessoa - 11a Vara	1501 a 2000	0,1391	0,1959	0,7212	0,5373	0,4808	0,4149	5º
13a - PB -> Campina Grande - 02a Vara	1501 a 2000	0,4322	0,2400	0,5731	0,3634	0,5099	0,4237	6º
13a - PB -> Campina Grande - 01a Vara	1501 a 2000	0,2138	0,4101	0,5163	0,4472	0,5411	0,4257	7º
13a - PB -> Santa Rita - 01a Vara	1501 a 2000	0,2814	0,5825	0,2392	0,5406	0,5106	0,4309	8º
13a - PB -> João Pessoa - 05a Vara	1501 a 2000	0,3749	0,4816	0,3965	0,4327	0,5409	0,4453	9º
13a - PB -> Campina Grande - 04a Vara	1501 a 2000	0,2968	0,4634	0,4677	0,5566	0,4852	0,4537	10º
13a - PB -> João Pessoa - 07a Vara	1501 a 2000	0,4382	0,6226	0,4632	0,3569	0,4269	0,4616	11º
13a - PB -> João Pessoa - 04a Vara	1501 a 2000	0,4487	0,6190	0,3339	0,5380	0,4845	0,4848	12º
13a - PB -> João Pessoa - 06a Vara	1501 a 2000	0,4811	0,4816	0,6039	0,5444	0,5717	0,5365	13º
13a - PB -> João Pessoa - 03a Vara	1501 a 2000	0,4388	0,6034	0,5344	0,6302	0,5264	0,5467	14º
13a - PB -> Campina Grande - 03a Vara	1501 a 2000	0,4277	0,4642	0,4837	0,8100	0,5749	0,5521	15º
13a - PB -> João Pessoa - 09a Vara	1501 a 2000	0,6170	0,5421	0,4277	0,6929	0,5634	0,5686	16º
13a - PB -> João Pessoa - 08a Vara	1501 a 2000	0,7329	0,5413	0,5576	0,6595	0,5161	0,6015	17º
13a - PB -> João Pessoa - 02a Vara	1501 a 2000	0,7521	0,5812	0,4715	0,6585	0,5518	0,6030	18º

9.1 COMPARATIVO – BUSCAS DE BOAS PRÁTICAS – FASE CONHECIMENTO

Tendo como objetivo contribuir com as unidades do 1ª Grau, em busca de solução para uma melhor prestação jurisdicional, registra-se, no quadro abaixo, alguns dados relevantes das Varas do Trabalho de João Pessoa, relativos a um período de 12 meses, que possibilitam uma primeira análise de boas práticas, especialmente no tocante à realização de audiências unas e prolação de sentenças líquidas.

Os números indicam que a realização de audiências unas tende a reduzir o TMDP1c, enquanto que a prolação de sentenças líquidas, ao contrário do que se imagina, não implica no aumento do referido indicador.

LEVANTAMENTO DE DADOS NO PERÍODO DE 1º/8/2018 A 30/6/2019								
Vara	Solucionados	Extinto com resolução de mérito, procedente e procedente em parte	Líquidas	Percentual Líquida x Resolução de Mérito, Procedente em parte	TMDP1c - tempo médio de duração do processo 1º grau na fase de conhecimento (em dia)	Quantidade de audiência	Quantidade de audiência UNA	Percentual de Audiência UNA
1ª Vara de João Pessoa	995	412	303	73,54%	126	1099	793	72,16%
2ª Vara de João Pessoa	1088	477	357	74,84%	212	1250	788	63,04%
3ª Vara de João Pessoa	1129	478	155	32,43%	181	1238	662	53,47%
4ª Vara de João Pessoa	1229	581	240	41,31%	204	1461	481	32,92%
5ª Vara de João Pessoa	1017	371	256	69,00%	115	1386	525	37,88%
6ª Vara de João Pessoa	1056	387	334	86,30%	147	1254	458	36,52%
7ª Vara de João Pessoa	1171	446	243	54,48%	166	1311	962	73,38%
8ª Vara de João Pessoa	1106	427	136	31,85%	159	1279	494	38,62%
9ª Vara de João Pessoa	1047	468	323	69,02%	214	1510	496	32,85%
10ª Vara de João Pessoa	952	304	166	54,61%	87	1216	906	74,51%
11ª Vara de João Pessoa	933	362	151	41,71%	94	1175	444	37,79%



10 RECOMENDAÇÕES

Registra o Corregedor que as recomendações constantes na Ata de correição anterior em relação aos processos correicionados foram cumpridas, de acordo com o Protocolo nº 000.12534.2018.

Em conformidade com o caráter preventivo e pedagógico dos trabalhos correicionais, o Desembargador Corregedor recomenda:

Aos Juízes:

1 Recomendações gerais:

- a) adotem o procedimento de instauração do incidente de desconsideração da personalidade jurídica, na forma disciplinada pela CLT, art. 855-A;
- b) observem as determinações constantes da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 3/2013 no sentido de encaminhar cópias das sentenças que reconheçam agentes insalubres no meio ambiente do trabalho ao endereço eletrônico sentenças.dsst@mte.gov.br do Ministério do Trabalho e Emprego, com cópia para o endereço eletrônico insalubridade@tst.jus.br, a fim de subsidiar o planejamento de ações de fiscalização;
- c) observem as recomendações e provimentos editados recentemente pela Corregedoria Regional, em especial a Recomendação TRT SCR nº 004/2019 (Projeto Garimpo), de forma que, como condição de arquivamento de processo judicial, em qualquer fase, seja certificada a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis e não sacados pelos beneficiários;
- d) adotem a praxe de determinar a inclusão da parte executada no BNDT quando do encaminhamento da execução trabalhista ao arquivo provisório em decorrência do deferimento de recuperação judicial;
- e) diligenciem junto às execuções trabalhistas encaminhadas ao arquivo provisório em decorrência do deferimento da recuperação judicial, de modo que, com o seu encerramento ou com o encerramento da quebra em que ela tenha sido convolada (art. 156 e seguintes da Lei 11.101/2005), seja retomado o prosseguimento, para



cobrança dos créditos que não tenham sido totalmente satisfeitos (art. 82 da Consolidação dos Provimentos da CGJT);

f) Priorizem a realização de audiências Unas, bem como o procedimento de sentenças líquidas a fim de reduzir o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento.

2 Recomendação específica:

a) procedam ao imediato arquivamento dos processos que se encontram devidamente quitados impactando o prazo da Unidade, a exemplo do processo 0000693-25.2016.5.13.0005.

Ao Diretor de Secretaria

1 Recomendações gerais:

- a) monitore os relatórios fornecidos pelo Hórus e SAOPJe, a fim de verificar possíveis inconsistências na alimentação de dados pela Unidade e corrigi-las;
- b) observe, com rigor, as recomendações da Ata de Correição, de forma a aprimorar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas do CNJ;
- c) trace plano de trabalho a dar efetividade à tramitação os processos, o que pressupõe a análise e realização de todos os atos que impulsionem o feito de forma célere e eficaz.

2 Recomendações específicas:

- a) oriente a equipe a executar os atos processuais no prazo assinalado pelo Código Processual Civil, art. 228, para evitar que os feitos permaneçam indevidamente paralisados, evitando o ocorrido nos processos 0130933-39.2015.5.13.0005, 0000180-52.2019.5.13.0005;
- b) antes do arquivamento provisório dos autos, emita certidão atestando a inexistência de depósito judicial/recursal e que foram esgotados e infrutíferos os meios de coerção do devedor, conforme modelo constante no anexo IV da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;



c) examine os relatórios fornecidos pelo Sistema Hórus relativos ao BNDT, a fim de evitar a permanência indevida de registros de executados nos processos com execuções encerradas definitivamente, evitando o ocorrido nos processos 0000075-80.2016.5.13.0005 e 0131058-19.2015.5.13.0001, dentre outros.

Aos servidores da Vara:

1 Recomendações gerais:

a) realizem, permanentemente, a triagem e conferência dos processos, verificando a conformidade dos dados e assuntos indicados pelo advogado no sistema PJe com aqueles constantes das petições, retificando-os, se for o caso, nos termos do §§ 3º e 5º do art. 19 da Resolução CSJT nº 185/2017, evitando o ocorrido no processo 0000673-97.2017.5.13.0005;

b) realizem o lançamento, com regularidade, no sistema PJe, dos pagamentos e levantamentos de créditos trabalhistas, inclusive daqueles decorrentes do pagamento de acordos, bem como os recolhimentos fiscais, previdenciários e de custas, tanto na fase de conhecimento como na de execução.

11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Desembargador Vice-Presidente e Corregedor ressalta que a 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa permanece funcionando em plena regularidade, sempre buscando a otimização de rotinas procedimentais, a fim de acelerar a prestação jurisdicional e alcançar os objetivos de fundamental importância estratégica do Regional, o que é claramente evidenciado pelo cumprimento das Metas 1/2018 (**142,98%**) e 1/2019 (parcial), que ora já atinge o percentual de **121,12%**.

Registra, com satisfação, a significativa redução da taxa de congestionamento na fase de conhecimento, de **26%** em 2017 para **0%** no exercício de 2018, o que demonstra o comprometimento da Unidade correicionada em relação aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal, motivo pelo qual



parabeniza a equipe e recomenda a manutenção do desempenho até o final deste exercício.

Com igual satisfação, o Corregedor constata uma significativa redução no quantitativo de processos na fase de execução, de **1.633** na correição anterior para **1.567** no atual período, o que certamente refletiu no cumprimento da Meta 5/2018 (**173,95%**), cujo índice parcial já se apresenta na ordem de **139,74%**.

Ressalta, ainda, que, neste exercício, a Unidade vem atingindo um índice de conciliação (**42,09%**) acima da média do Regional (**37%**) e se destacando pelo cumprimento parcial da Meta 3 do CNJ com o percentual de **113,76%**.

Por outro lado, a Corregedoria detecta que houve um aumento considerável no tempo médio de duração do processo na fase de execução, especificamente do início da fase até o seu encerramento, de **767** dias no ano de 2017 para **1.257** dias no exercício de 2018.

Quando da análise do relatório “Processos parados na tarefa há mais de X dias” do SAOPJe em 17/7/2019, o Corregedor constata a existência de elevado número de processos paralisados há mais de 30 dias (**436**), o que pode afetar negativamente os indicadores do Planejamento Estratégico deste Tribunal e o cumprimento das Metas estabelecidas pelo CNJ. Em razão disso, ressalta a necessidade de a Vara correicionada proceder à conferência dos andamentos desses feitos, em suas respectivas fases (conhecimento, liquidação e execução), visando melhorias quanto à otimização de rotinas, maior celeridade, efetividade e qualificação da prestação jurisdicional.

Diante dessas considerações, o Desembargador Corregedor enaltece a qualidade da atividade judicial desempenhada pelos integrantes da 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa, ao tempo em que reconhece o esforço, a dedicação e o comprometimento da equipe para acelerar a prestação jurisdicional e fornecer atendimento de qualidade aos jurisdicionados.



12 VISITA CORRECIONAL

O Desembargador Corregedor visitou a 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa, oportunidade em que se reuniu com os Magistrados – Titular e Substituto fixo –, com o Diretor de Secretaria e servidores, orientando-os quanto às melhores práticas e dispondo-se a colher críticas e sugestões para o aperfeiçoamento dos serviços.

13 AGRADECIMENTOS

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor agradece ao Juiz Titular, Paulo Henrique Tavares da Silva, ao Diretor de Secretaria, Edivaldo Ferreira Pacheco Filho, e aos servidores Alex Carneiro da Cunha Nóbrega, Fernando Guerra Ribeiro, Francisco de Assis Meireles da Silva, Germana da Paz Gomes da Silva, Gilson Avellar Dantas, Jucieudes Antônio Dos Santos, Leopoldino Maia Paiva, Maria das Graças Pereira Vilar, Maria Zeneide Fernandes de Queiroga, Maurício Barbosa de Lira, Newton Roberto Mota e Rachel Maria Henriques Ribeiro, pelo tratamento cordial dispensado à equipe de correição.

14 ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, dar-se por encerrados os trabalhos, nesta data, e eu, Aryoswaldo José Brito Espínola, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata, a ser assinada eletronicamente pelo Desembargador Corregedor, que deixa assinado o prazo de 8 dias, a contar do primeiro dia útil que segue, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações.

A presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

(assinado eletronicamente)

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor